



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2792, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhanes ao Senhor Dermeval de Pinho Tavares Neto”

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Guanhanes ao Senhor Dermeval de Pinho Tavares Neto.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Guanhanes/MG, 19 de dezembro de 2017.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Certifico ter publicado (X) a Lei.
o Decreto. a Portaria, numero
2.792 na integra afixando-a
no quadro de avisos da Prefeitura no
dia 19.12/17
